



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 20210212/01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMVPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL E REFRIGERAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O (A) Sr. (a) **CLAUDILENA PEREIRA DOS SANTOS**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº **021/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210212/01**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMVPP**, tendo por objeto a “ **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL E REFRIGERAÇÃO), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES D A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras-PA, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDILENA PEREIRA DOS SANTOS
Controladora